



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G.Nº 017/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 1º de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 350/2018,

Considerando o Ofício GP nº 35/2018, no qual solicita ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região liberação de servidor para ministrar treinamento aos servidores deste Tribunal, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/São Luís/João Pessoa, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO, Secretário do Tribunal Pleno e da Coordenação Judiciária do TRT da 13ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de ministrar Curso sobre o Sistema de Apoio Operacional ao PJe – SAOPJe aos servidores da Secretaria do Tribunal Pleno e Gabinetes deste Tribunal, a realizar-se no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, na prédio-sede.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 27 de janeiro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Celson de Jesus Moreira Costa

/mcm